



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação para a Infância e Adolescência  
Diretoria de Administração e Finanças

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SETOR DEMANDANTE

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Unidade/Setor/Departamento: GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

### 2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Luiz Carlos Falcão da Silva

ID. Funcional: 5094509-2

Telefone: 2334-8057

E-mail: Lcgaa@fia.rj.gov.br

### 3. DEMANDA

O objetivo da presente formalização de demanda e a contratação de empresa concessionária AGUÁS DE NITEROI CNPJ nº 02.150.336/0001-66 relativo ao fornecimento de água e coleta de esgoto no período de 12 meses no ano de 2025.

Sendo de extrema importância o fornecimento e não interrupção da prestação de serviços, tendo em vista que esta fundação tem por obrigação prestar um serviço de qualidade para aqueles que acolhe, seja direta ou indiretamente, por meio de mecanismos que viabilizem o bem-estar, social, moral, educacional e psicológico, garantido por meio de políticas públicas e privadas que visem a redução de riscos que causem danos que sejam incapazes de reversão.

### 4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA *(estimativa de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizado o fornecimento de bens)*

O prazo de fornecimento da presente formalização de demanda, se dará pelo período de 12 meses.

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

Por tratar-se de atendimento especializado às crianças e adolescentes, principalmente lastreado pela sua

condição de pessoa em desenvolvimento, citado no art. 6º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), tal solicitação justifica-se, tendo em vista o caráter de essencialidade e qualidade nos serviços prestados por esta Fundação.

Levando em consideração que a concessionária ÁGUAS DE NITEROI CNPJ nº 02.150.336/0001-66, detém a exclusividade na região das unidades indicadas, considerando a inviabilidade de competição para a prestação do serviço em razão da citada exclusividade, justifica-se assim, a demanda ora apresentada, conforme art. 74 da Lei 14.133/2021.

Nos termos do art. 23§4º da referida Lei, com base no exercício do ano de 2024, em que foram destinados R\$ 40.826,02 (quarenta mil oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos) estima-se o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício de 2025, utilizando-se o índice do IPCA - 2024 que fechou em 4,71%, utilizamos como parâmetro de atualização de margem de variação de consumo, variação de preços e demais fatores supervenientes.

Segue abaixo a relação das unidades desta Fundação que irá receber exclusivamente as prestações de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto , a favor da Empresa ÁGUAS DE NITERÓI CNPJ nº 02.150.336/0001-66

FIA ABRIGO ALMIR MADEIRA

Endereço: Rua 1 de Maio, S/Nº - BARRETO - NITERÓI  
CEP: 2411022-6

FIA ALMOXARIFADO CENTRAL

Endereço: Rua General Castrioto, 589 - NITERÓI  
CEP: 2411025-8

**SIGA-RJ:** SERVICIO DE FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO,DESCRIÇÃO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto Código do Item: 0395.001.0001 (ID - 46860)

**6. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

ID PCA no PNCP: [42498600000171-0-000053/2025](#)

Data de publicação no PCNP: 02/08/2024

ID do item no PCA: 46860

**7. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Para compor a equipe de planejamento, indicamos os servidores abaixo:

| Nome do Integrante | Área / Setor | Matrícula | Telefone | E-mail |
|--------------------|--------------|-----------|----------|--------|
|                    |              |           |          |        |

|                             |                                  |           |              |                     |
|-----------------------------|----------------------------------|-----------|--------------|---------------------|
| Luiz Carlos Falcão da Silva | Gerência de Apoio Administrativo | 5094509-2 | 21-2334-8057 | Lcgaa@fia.rj.gov.br |
|-----------------------------|----------------------------------|-----------|--------------|---------------------|

## 8. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

|                                                                                                                                       |                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>NOME: Luiz Carlos Falcão da Silva</p> <p>CARGO: Assistente</p> <p>SETOR: Gerência de Apoio Administrativo</p> <p>ID. 5094509-2</p> | <p>NOME: Moyses Gomes da Silva</p> <p>CARGO: Gerente de Apoio Administrativo</p> <p>SETOR: Gerência de Apoio Administrativo</p> <p>ID. 2854943-0</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Rio de Janeiro, 14 janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Falcão da Silva, Assistente**, em 14/01/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moyes Gomes da Silva, Gerente**, em 14/01/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **91247845** e o código CRC **FFA50407**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-310002/000020/2025

SEI nº 91247845

Rua Voluntários da Pátria 120, - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270000  
Telefone: - <http://www.fia.rj.gov.br/>